



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Administração.....2/2 Pgs
- Atos da Saúde.....3/5 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1589

Quinta - Feira, 04 de Abril de 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 112 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 185.233.766-1 Espécie 42 e nos termos do Memorando 041/2019, da Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Auxiliar Administrativo, em virtude de aposentadoria da servidora ANALÚCIA MEDEIROS KOUSSOULA, matrícula nº 079, com validade a contar de 26/10/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de abril de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 113 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando 052/2019, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE

Destituir a servidora ANALÚCIA MEDEIROS KOUSSOULA, matrícula nº 079, da Função Gratificada de Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Expedição de Certidões e Licitações, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de abril de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 114 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando 052/2019, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE

Designar o servidor PEDRO HENRIQUE MACIEL PEREIRA, matrícula 3.345, para exercer a Função Gratificada – FG2 - Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Expedição de Certidões e Licitações, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de abril de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 115 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 158.504.473-0, Espécie 41 e nos termos do Memorando 045/2019, da Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Trabalhador Braçal, em virtude de aposentadoria do servidor MANOEL JOSÉ DE MELLO, matrícula nº 131, com validade a contar de 07/01/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de abril de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 005/2019 - presencial

PROCESSO Nº: 0409/2019

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: COMPROMISSO AMBIENTAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL LTDA EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 006/2019

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

| Item | Material | Descrição do Material | Marca do Produto | Un.Med. | Qtd. Cotada | Descto(%) | Preço Unitário |
|---|------------|--|------------------|---------|-------------|-----------|----------------|
| Nr. do Processo: 409/2019 Licitação: 5/2019 - PR Data da Homologação: | | | | | | | |
| Fornecedor: 4414 - COMPROMISSO AMBIENTAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MA | | | | | | | |
| 1 | 03-76-0006 | Transporte e Destinação Final em Aterro Sanitário devidamente licenciado dos resíduos sólidos urbanos. | | UN | 4.500,000 | 0,0000 | 115,0000 |
| Total do Fornecedor ----> | | | | | 4.500,000 | | |

São José do Vale do Rio Preto, Em 04 de Abril de 2019.

Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro
Diretora Geral da Secretaria de Administração

Atos da Saúde



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde
Sector de Planejamento

Rua Professora Maria Emília Esteves, 671 – Centro
Telefone: (24) 2224- 7072
E-mail: saojosesaude@gmail.com

São José do Vale do Rio Preto, 01 de Abril de 2019.

Carta às Entidades/Instituições

Prezado (a) Senhor (a) Presidente (a)

Convocação

As Entidades participantes da XV Conferência Municipal de Saúde e credenciadas legalmente como Delegadas estão sendo convocadas a participarem da Plenária Municipal de Saúde, que será realizada no dia 16 de Abril de 2019, na Rua Professora Maria Emília Esteves, 671, Centro São José do Vale do Rio Preto-RJ, na sala do Conselho Municipal de Saúde, para eleger a nova composição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2019/2021 em consonância com as deliberações da XV Conferência Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto.

O novo Conselho de Saúde para o biênio 2019/2021 será eleito democraticamente em seus respectivos segmentos na Plenária Municipal. A representatividade dos novos Conselheiros será determinada pela participação de todas as Entidades/Instituições de acordo com os procedimentos abaixo relacionados;

- Ter participado da XVª Conferência Municipal de Saúde na condição de Delegado (a) Titular e/ou Suplente.
- Ter participação de no mínimo 80% das Atividades da Conferência
- Ter sido indicado(a)/eleito(a) por seu(ua) Entidade/Instituição para tal fim
- Ser Entidade/Instituição radicada com sede e foro em São José do Vale do Rio Preto pelo menos há dois anos com atividades.

O Conselho Municipal de Saúde, pela Lei Federal 8.142/ 90 delibera a política pública de Saúde e fiscaliza a aplicação financeira dos recursos do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. **O poder público Municipal deve respeitar e executar as deliberações do Conselho.**

É fundamental que a sociedade exerça o seu direito de definir o SUS de nossa Cidade.

Rafaela Teixeira Rampini
Secretária de Saúde / Mat. 3306

Maria Jereza Zózimo Caputo
Presidente CMS



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Planejamento

Rua Professora Maria Emilia Esteves, 671 – Centro
Telefone: (24).2224- 7072
E-mail: sjvrp.planejamentosaude@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO COM O OBJETIVO DE ELEGER A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO NO BIÊNIO 2019/2021.

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto em consonância com as deliberações da XV Conferência Municipal de Saúde e, em conformidade com a Legislação Vigente do SUS convocam todas as Entidades/Instituições, credenciadas na XV. Conferência Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto, ocorrida no dia 27 de Março de 2019 a participarem da Plenária Municipal de Saúde no dia 16 de Abril de 2019, na Rua Professora Maria Emilia Esteves, 671, Centro São José do Vale do Rio Preto-RJ, na sala do Conselho Municipal de Saúde, às 16:10 em primeira convocação e às 16:20 em segunda e última convocação para eleger o novo Conselho Municipal de Saúde para exercício do biênio 2019/2021.

Todos os Convocados devem apresentar Documento de Identificação e Indicação da Entidade/Instituição a qual representou na referida Conferência; Estatuto e/ou CNPJ Ativo da Instituição.

Entidades/Instituições Inscritas:

- 01- CER Centro de Especialidade e Reabilitação
- 02- Igreja Católica Nossa Srª da Gloria
- 03- Associação de Moradores de Jaguará



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Planejamento

Rua Professora Maria Emília Esteves, 671 – Centro
Telefone: (24) 2224- 7072
E-mail: sjvrp.planejamentosaude@gmail.com


04- Associação de Moradores Ama Morelli


05- Sindicato dos Servidores Públicos do Município de São José do Vale do Rio Preto

06- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José do Vale do Rio Preto

07- Paróquia São Sebastião de Contendas

São José do Vale do Rio Preto, 01 de Abril de 2019.


Rafaella Teixeira Rampini
Secretária de Saúde


Maria Tereza Zózimo Caputo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde